



**PAMPA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

**CNPJ/ME nº 32.184.487/0001-04 - NIRE 33.3.0033425-4**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28/09/2020, às 10:30 horas, na sede social da Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), R.J/RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 -parte; 1704 -parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP: 20.030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. **3. MESA:** Presidente – Daniel Agustín Bilat; Secretário – Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração e assinatura das Cédulas de Crédito Bancário entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A. ("CCBs"); e (ii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **5. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 13, incisos "vi" e "vii" do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Conselho de Administração autorizou: (i) a celebração e assinatura, da Cédula de Crédito Bancário n.º. 101120090004300 entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A, no valor de R\$ 50.000.000,00, juros de 1,15% a.a., com data de vencimento em 01/10/2021, e aval do Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e (ii) a celebração e assinatura, da Cédula de Crédito Bancário n.º. 101120090004200 entre a Companhia e o Banco Itaú Unibanco S.A, no valor de R\$ 50.000.000,00, juros de 1,15% a.a., com data de vencimento em 01/10/2021 e fiança da Dragados Industrial S.A.. Os Diretores e/ou procuradores da Companhia ficam autorizados a assinar as CCBs, praticar todos e quaisquer atos necessários e quaisquer outros documentos de cadastro necessários, o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 28/09/2020. Conselheiros: Daniel Agustín Bilat, Leandro da Silva Reis, Marcos Pinto Almeida e Fernando Martinez-Caro. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro da Companhia. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - **Presidente;** Leandro da Silva Reis - **Secretário.** Jucerja nº 3945695 em 05/10/2020.